



PROTOCOLO DAS MEDIDAS DE DESCONFINAMENTO (Visitas à Casa)

Tendo em consideração que as jovens se encontram confinadas à Casa, com visitas suspensas desde 13 de março de 2020, no âmbito das medidas de proteção da epidemiologia do COVID-19, a direção, sob proposta da equipa e diretora técnica e atendendo ao progressivo período de desconfinamento, decidiu autorizar as visitas de familiares às jovens, obedecendo impreterivelmente aos procedimentos seguintes:

1. Início das visitas em 21 de maio de 2020 – 1 só familiar;
2. As visitas decorreram após agendamento prévio, sendo marcado dia e hora, de segunda a sexta feira, com o máximo de 3 visitas por dia, entre as 10 horas e as 16 horas;
3. Excecionalmente e em casos devidamente comprovados, por motivos de horário de trabalho, pode ser agendado visita aos sábados;
4. O período da visita é de 30 minutos, com intervalos de 1 hora em cada visita e decorreram na sala de espera;
5. À entrada da Casa será fornecido ao familiar uma bata e capa descartável para o calçado e luvas, medição de temperatura e preenchimento de um pequeno questionário;
6. Obrigatoriedade de todos os familiares trazerem máscaras;
7. As jovens usarão máscaras
8. O espaço será devidamente higienizado, através de limpeza e pulverização e ventilado, as cadeiras serão cobertas com película aderente;
9. No intervalo de cada visita proceder-se-á higienização e substituição da película aderente das cadeiras.

Porto, 19 de maio de 2020

O Presidente da Direção